



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 050/2014, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças nos equipamentos do Sistema *Radiosat* Digital.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP.**, neste ato representada pelo Sr. OSÉIAS SANTOS DA SILVA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico e da Gestão, fls. 524/525, a concordância da CONTRATADA, fls. 513/514, o Parecer nº 681/2015-ADVOSF, documento nº 00100.104924/2015-41, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.105156/2015-42, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017482/2013-11, resolvem aditar o Contrato nº 050/2014, com base na sua Cláusula Décima Terceira, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 050/2014 fica prorrogado de 11 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 513, os preços praticados permanecem inalterados durante todo o período ora prorrogado, havendo renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, quanto à variação do INPC referente ao período compreendido entre julho de 2014 (mês da apresentação da proposta) e agosto de 2015 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório para o mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme renegociação proposta pela CONTRATADA às fls. 513/518 e verso, fica alterada a Cláusula Quinta – do Preço e da Forma de Pagamento do Contrato nº 050/2014, nos termos abaixo:



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA o **valor mensal** de **R\$ 11.160,00** (onze mil, cento e sessenta reais), referente à manutenção preventiva dos equipamentos – valor este que será ajustado após aplicação do Acordo de Nível de Serviço (Cláusula Quarta), e, à medida que houver necessidade de manutenção corretiva, o **valor unitário** de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) por chamada técnica efetivamente realizada, acrescido dos valores relativos aos serviços e peças eventualmente substituídos, conforme valores abaixo discriminados e de acordo com a proposta da CONTRATADA de fls. 515/518 e verso, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a antecipação de pagamentos, bem como o pagamento de serviços não solicitados por chamada técnica, serviços não executados ou serviços executados de forma incompleta.

Especificação	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado Anual
Chamadas Técnicas para Manutenção Corretiva	4	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00

Valor Anual Estimado para Peças e Serviços (vide valores unitários detalhados a seguir)	R\$ 7.546,32
---	--------------

TABELA DE PROVÁVEIS DEFEITOS

Peças / Serviços específicos

1) Equipamento: Receptor ABR200 – 02 unidades (redundante)

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO DEFEITO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	Fonte de Alimentação	830,00
2	Demodulador de Banda L, Processador de Controle	1250,00
3	Decodificador DSP ISO/MPEG, Conversor D/A, Gerador de temporização	1100,00
4	Interface AES/EBU, relés e sensores, interface RS-422 e RS-232	870,00
5	Reconfiguração de Software	1200,00

2) Equipamento: Encoder / Modem DAC700 - 02 unidades (redundante)

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO DEFEITO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	Fonte de Alimentação	830,00
2	Interfaces de entrada e saída de áudio, de controle e relés, monitoração e controle, de dados de broadcast	870,00



SENADO FEDERAL

3	Unidade controladora (codificador / decodificador)	1000,00
4	Reconfiguração de Software	1200,00

3) Equipamento: Unidade CM701 - 02 unidades (redundante)

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO DEFEITO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	Fonte de Alimentação	830,00
2	Placa de Monitoração de Controle	890,00
3	Placa Moduladora	1010,00
4	Placa Demoduladora	1010,00
5	Reconfiguração de Software	930,00

4) Equipamento: Unidade Chaveadora CX701 - 01 unidade

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO DEFEITO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	Fonte de Alimentação	830,00
2	Módulo do Painel Frontal, de Controle e Data Interface	1080,00

5) Equipamento: Transmissor de 5W - 02 unidades (redundante)

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO DEFEITO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	Fonte de Alimentação	830,00
2	Amplificador de Potência	1100,00
3	Up Converter	1230,00
4	Down Converter	1270,00
5	Sintetizadores	820,00
6	Filtros	810,00
7	Amplificador de baixo ruído LNA	1290,00
8	Ventiladores	830,00

6) Equipamento: Computador do Sistema – 01 unidade

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO DEFEITO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	Fonte de Alimentação	830,00
2	Placa Mãe	600,00
3	Placa controladora de vídeo	500,00
4	Placa controladora de disco	500,00
5	Placa controladora de comunicação	961,60
6	Monitor de Vídeo	1200,00
7	Reconfiguração de Software	990,00



SENADO FEDERAL

7) Equipamento: Amplificador de baixo ruído LNB – 01 unidade

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO DEFEITO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	Reparo ou substituição do módulo	1200,00
2	Despesas com embalagem / frete / seguro de ida e volta	900,00

8) Equipamento: Antena Parabólica de 2,4 metros – 01 unidade

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO DEFEITO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	Conserto ou manutenção na pintura	1140,00
2	Realinhamento com o Satélite	1290,00

9) Equipamento: No-Break de 1 kVA – 02 unidades (redundante)

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO DEFEITO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	Fonte de Alimentação e Circuitos de Comandos	890,00
2	Substituição de Baterias	1220,00

10) Equipamento: Conectores e Disjuntores do Sistema

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO DEFEITO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
1	Manutenção ou substituição de conectores	800,00
2	Manutenção ou substituição de disjuntores	800,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global anual estimado do presente instrumento é de **R\$ 152.266,32** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2015NE800928, de 10 de agosto de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 10 de de agosto de 2015.


ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


OSÉIAS SANTOS DA SILVA

ALPHA VISION COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP

Testemunhas:


Diretor da SADC
Rodrigo Galdino
Coordenador da COPLAC


Alexandre Mattos de Freitas
Chefe do SECON
Matrícula: 256400

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\MINUTA\TERMO ADITIVO Prorrogação\ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CT 2014 0050 1ª TA prorrogação 00200 017482 2013-11 (RA) CONFERIDO (NV) doc